MARA MUNICIPAL
..ei n° _3329 | 9000

№ de Folhas O |
Total de Folhas O |
Responsável

LEI № 3.329 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Ementa: Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália — Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália – Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação na escola, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO Prefeito Municipal



ei n° 3329 | 2020 1º de Folhas 07 Total de Folhas 07 Responsável

ATO DE SANÇÃO № 1.424/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália – Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino". Tombada sob nº 3.329, de 23 de setembro de 2020, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA de Folhas

Casa Vereador Plínio Amorim Gabinete da Presidência Total de Folhas 1)7



Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56. \$200 Sável Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 071/2020 - REDAÇÃO FINAL

Ementa: Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália — Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália — Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação na escola, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

OSÓRIO FÉREZEIRA SÍQUEIRA

Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA

1º Vice-Presidente

CICERO REIRE CAVALCANTE

2º Vice-President

OSINALDO VALDENOUZA

1º Secretário

RODRIGO TEIXERA/C. DE A.ARAUJO

2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM

3º Secretário

AMARA MUNICIPAL
Lei n° 3329 1 20

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 07

Responsável

APROVADO
Votação: 17x 0
Data: 15 109 1202
Osório Ferreira Siqueira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim Pernambuco

PROJETO DE LEI N° 071 /2020 – 08.09.2020 AUTOR: AERO CRUZ Votação: 17x 0
Data: 15 197 1200

Osório Ferreira Siqueira
Presidente

Ementa: Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália — Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália — Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação na escola, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA,

Bernardino Padilha da Luz, Petrolinense de nascimento e de coração, filho de Dr. Pacífico Rodrigues da Luz e de Maria das Dores Padilha da Luz, Dona Dorinha, nasceu em 11 de setembro de 1924, ocasião em que sua mãe profetizou: "é pequenininho, mas vai ser padre".

Aos sete anos de idade, recebeu a Primeira Eucaristia pelas mãos santas de Dom Malan, em 1931. Foi ordenado Sacerdote em 12 de dezembro de 1948, na Catedral de Petrolina, pela imposição das mãos do então Pastor Dom Avelar Brandão Vilela.

Sua vida centrou-se nos estudos, na oração e na catequese, Homem das Letras e da Oratória Sacra. Durante todos os anos do seu sacerdócio foi, de forma incansável, um

JAMARA MUNICIPAL Lei nº 3.329 1 9000 № de Folhas 05 Total de Folhas_0 **域**ésponsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim Pernambuco

verdadeiro Apóstolo de Cristo. Capelão do Hospital Dom Malan, do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, da Casa da Criança, do Hospital Português (Salvador - BA); Vigário Geral da Diocese de Petrolina e Vigário da Paróquia de São Pedro Velho (Salvador - BA); Reitor da Igreja Catedral; Diretor Espiritual do Apostolado da Oração. Na caminhada dos seus 67 anos de vida dedicada à Igreja colocou à disposição do povo de Deus e os dons de sabedoria e espiritualidade. Em 15 de janeiro de 2015. Deus chamou para junto de si, para a Vida em Plenitude.

Sala das Sessões, \(\delta \) de setembro de 2020.

AERO CRUZ

Lider do Governo

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lei nº 3329 1 20

Nº de Folhas 06

Total de Fothas

Ŕesponsável

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 071/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SANTO ANDRÉ, 141 QUADRA K, VILA EULÁLIA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR BERNARDINO.

AUTORES: AERO CRUZ E ALVORLANDE CRUZ RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, 141 Quadra K, Vila Eulália — Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

VER. RUY WANDERLEY CONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 071/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SANTO ANDRÉ 141 QUADRA K VILA EULÁLIA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR BERNARDINO.

AUTORES: AERO CRUZ E ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - SUBSTITUTO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade, prestar uma justa homenagem ao Monsenhor Bernardino, que tem relevantes serviços prestados na área religiosa e social.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.

VER. ALVORLANDENTE SUBSTITUTO

VER: RÓDRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

MARA MUNICIPAL
Lei n° 3 3 29 1 90 30

Nº de Folhas 0 1

Total de Folhas 0 1

Responsável